



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Necessidade

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Montes Claros

Unidade Requisitante: Coordenadoria de TI

Responsável: Matheus Santana Gonçalves

Data: __/__/2025

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de manutenção preventiva e substituição das baterias do nobreak Schneider Breakless 1660AIA New – 6 kVA, que atualmente alimenta equipamentos da TV Câmara.

O equipamento apresenta sinais de desgaste em seu banco de baterias (16 unidades 12V/7Ah), com queda significativa de autonomia, risco de falhas durante interrupções de energia e possível comprometimento de equipamentos sensíveis, sistemas internos, servidores, redes e serviços essenciais.

A demanda envolve:

- Manutenção preventiva completa do nobreak;
- Substituição das 16 baterias 12V/7Ah (VRLA);
- Testes de carga e descarga;
- Limpeza e reaperto das conexões;
- Substituição de fusível de porcelana (quando necessário).

A execução deve ser realizada por empresa especializada e profissionais capacitados conforme NR-10.

3. Objetivo

- A contratação tem como objetivo:
- Garantir continuidade operacional da TV Câmara;
- Assegurar proteção contra quedas e oscilações de energia;

- Resguardar equipamentos críticos e informações institucionais;
- Evitar falhas no fornecimento de energia de backup;
- Corrigir desgastes naturais do banco de baterias, restabelecendo a autonomia adequada do nobreak;
- Mitigar riscos de paralisação de transmissões da TV Câmara.
- A manutenção preventiva e a troca das baterias são indispensáveis para manter a operação segura da TV Câmara.

4. Diagnóstico da Situação Atual

O nobreak Schneider 6 kVA, instalado no setor de TI, apresenta:

- Redução significativa de autonomia;
- Desgaste natural do banco de baterias;
- Risco de desligamento abrupto de equipamentos sensíveis;
- Ausência de manutenção preventiva recente;
- Instabilidade no fornecimento de energia de backup.

Atualmente, o equipamento não é capaz de suportar quedas de energia com a autonomia originalmente prevista, o que pode resultar em perda de dados críticos, danos permanentes a equipamentos e interrupção de serviços TV Câmara e transmissões ao vivo.

Diante disso, a substituição das baterias e a manutenção preventiva tornam-se urgentes e imprescindíveis.

5. Análise de Alternativas

Manutenção apenas com troca parcial de baterias

✗ Alternativa inadequada, pois o sistema trabalha com banco completo. Baterias com diferentes ciclos podem gerar instabilidade, falhas e danos ao nobreak.

Manter a situação atual (não contratar)

✗ Risco elevado de falhas, perda de dados e danos permanentes.

Locação de nobreak substituto

✗ Custo alto, não resolve o problema, operação improdutiva.

Troca integral do nobreak

✗ Desnecessária e economicamente injustificada, já que o equipamento está funcional e o problema é exclusivamente o banco de baterias.

Alternativa escolhida

✓ Manutenção preventiva completa com substituição das 16 baterias.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

- Fornecimento de 16 baterias seladas VRLA 12V/7Ah
- Testes de carga e descarga
- Verificação das tensões de entrada/saída
- Limpeza completa dos circuitos internos
- Testes de autonomia
- Substituição de fusível, se aplicável
- Relatório técnico completo ao final
- Execução por profissional habilitado NR-10

7. Parcelamento do objeto

A contratação será realizada em item único, considerando que:

- Trata-se de serviço técnico composto, prestado de forma integrada;
- A bateria e a mão de obra são interdependentes;
- Separar o objeto geraria perda técnica e risco de incompatibilidade;

- Empresas especializadas normalmente fornecem o conjunto completo (material + serviço).

Assim, não é adequado o parcelamento, justificando-se sua contratação de modo unificado.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

A demanda é autônoma e não interfere em outros contratos, sendo uma ação pontual de manutenção preventiva.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal, na rubrica destinada à manutenção da infraestrutura de TI, conforme planejamento interno aprovado.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Com a execução deste serviço, espera-se:

- maior segurança e estabilidade nas transmissões da TV Câmara;
- Eliminação de riscos de interrupções inesperadas;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Preservação de ativos tecnológicos;
- Continuidade dos serviços de transmissão;
- Mitigação de riscos de perda de dados;
- Aumento da produtividade institucional;
- Melhor eficiência energética e operacional.

11. Providências prévias a serem adotadas

Não há providências adicionais necessárias.

A contratação pode prosseguir imediatamente, observando os trâmites legais aplicáveis à dispensa por valor (art. 75, II).

12. Possíveis impactos ambientais

s impactos ambientais são mínimos, relacionados apenas ao descarte do banco de baterias antigo.

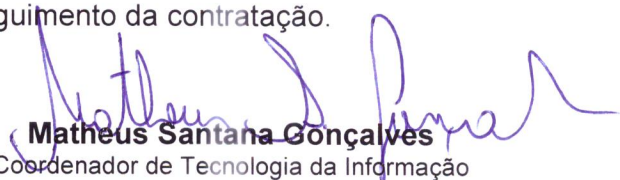
A empresa contratada deverá realizar logística reversa, assegurando destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

13. Conclusão

Diante da análise técnica e administrativa, conclui-se que:

- A contratação é necessária e urgente;
- A solução proposta é a mais adequada e econômica;
- Evita falhas operacionais que podem comprometer serviços essenciais;
- Encontra-se alinhada ao PCA e aos objetivos institucionais;
- Atende ao interesse público e às normas vigentes.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação.



Matheus Santana Gonçalves
Coordenador de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Montes Claros